A C Ó R D Ã O

TC-006565.989.23-3

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Sociedade Portuguesa de Beneficência.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Ricardo Marques (Diretor-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2021.
Valor: R$1.701.000,00.
Advogados: André Luis Martins (OAB/SP nº 178.356), Guilherme Rodrigues Paschoalin (OAB/SP nº 248.154), Luiz Cláudio Mota Ferreira (OAB/SP nº 189.605), José Sebastião Martins (OAB/SP nº 30.743) e Cacildo Pinto Filho (OAB/SP nº 30.624).
Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIVULGAÇÃO PARCIAL DE INFORMAÇÕES NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA. IMPROPRIEDADE FORMAL E AFASTADA PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. INEXISTÊNCIA DE MALVERSAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a prestação de contas relativa ao exercício de 2021, a título do Convênio nº 986/2020 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, e a Sociedade Portuguesa de Beneficência, quitando-se os responsáveis quanto ao montante de R$ 1.820.955,54.

Excetuo os atos porventura pendentes de julgamento por esta E. Corte de Contas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DUOJ-1PAD-6BVU-4PMZ

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DUOJ-1PAD-6BVU-4PMZ